



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Colegiado Gestor da STI

Ata da **primeira reunião ordinária** do Colegiado Gestor da STI da Universidade Federal da Paraíba.

Data e local: 27/12/2013, sala de reuniões da STI.

Membros participantes:

- Adão Cavalcanti de Menezes, coordenador de gestão da informação da STI;
- Hermes Pessoa Filho, coordenador de serviços da STI;
- Pedro Jácome de Moura Junior, superintendente da STI e presidente do Colegiado Gestor da STI;
- Ricardo Costa de Carvalho, coordenador da rede UFPB.

Pauta:

- Discussão dos pleitos das servidoras Elizabeth Spohr e Cristina Araújo.

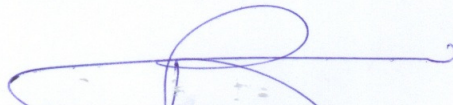
Descrição das atividades

1. A reunião teve início às 15:10 com a presença dos participantes acima relacionados, conduzida por Pedro;
2. Por se tratar da primeira reunião do Colegiado Gestor da STI (CGSTI), não houve necessidade de leitura e aprovação de ata(s) anterior(es);
3. Seguindo a pauta proposta, Pedro expôs o pleito da servidora Cristina Maria Ferreira de Araújo, que solicita à STI autorização de prorrogação de prazo de afastamento para realização de mestrado no exterior, por mais seis meses. Cristina justifica o pleito em função de ter sido acometida de doença grave. Analisado o teor do pleito, o CGSTI votou por unanimidade pela concordância com a prorrogação, já que não cabe a este CGSTI aprovar ou reprovar ato previamente autorizado por Reitor(a). O CGSTI, no entanto, pede a Cristina que apresente o diagnóstico médico da doença, já que o pleito menciona tal diagnóstico, mas o mesmo não constou da relação de documentos apresentados à superintendência. Pedro registra que cabe à Secretaria da STI providenciar a solicitação à requerente;
4. Seguindo a pauta proposta, Pedro expôs o pleito da servidora Elizabeth Maria Spohr de Medeiros, que solicita à STI manutenção do seu turno de trabalho na UFPB Virtual. A servidora alega que, devido a obras de reforma do prédio da STI, essa medida seria necessária até que haja espaço físico adequado para o seu retorno. Enquanto isso, uma série de atividades apontadas pela servidora como

sendo de responsabilidade da STI para com a UFPB Virtual continuaria sendo realizada por ela, mesmo não estando presente fisicamente na STI. Analisado o pleito, o CGSTI votou por unanimidade por: (a) solicitação de entrega impressa e assinada do pleito por parte da servidora, já que a versão analisada do pleito foi encaminhada por e-mail; (b) emissão de resposta formal da STI à servidora, apontando aspectos questionáveis de sua argumentação, relacionados a pressupostos de atuação da STI junto à UFPB Virtual e pressupostos quanto à reforma do prédio da STI; e (c) por recomendação para que o superintendente da STI se reúna com o dirigente da UFPB Virtual, para discussão da cessão da servidora àquela unidade acadêmica em permuta de vaga de analista de tecnologia da informação;

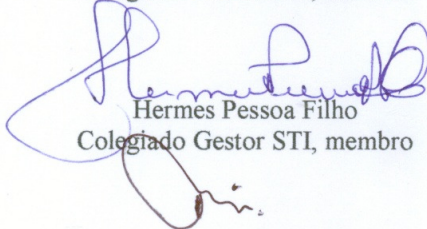
5. Tendo a pauta sido plenamente discutida, a reunião foi encerrada às 16:15.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2013



Pedro Jácome de Moura Junior
Colegiado Gestor STI, presidente

Adão Cavalcanti de Menezes
Colegiado Gestor STI, membro



Hermes Pessoa Filho
Colegiado Gestor STI, membro

Ricardo Costa de Carvalho
Colegiado Gestor STI, membro